

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Nomeia o Procurador Educacional Institucional para o exercício 2012.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto na Lei nº10.861, de 14/04/2004; na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004; na Resolução nº 001/2005/MEC/GM/CONAES, de 11/01/2005; na Portaria MEC nº 01, de 11/01/2007; e na Portaria MEC nº 23/2010;
- 2º. o disposto nos Arts. 26, 27 e 28 do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE *ad referendum* do CS:

- 1º. Nomear a **Profª Polyana Moreno Amaral de Souza**, Diretora Acadêmica, como Procurador Educacional Institucional da Faculdade Senac-PE, para atuar, inclusive, junto ao Sistema e-MEC, durante o exercício 2012.
- 2º. Determinar que as atividades de Procurador Educacional Institucional sejam exercidas cumulativamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de Diretor Acadêmico.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2012.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE